

# Edital para eventos científicos no âmbito da organização da Semana Franco-Uspiana 2023

## 1. OBJETIVOS

O Consulado Geral da França em São Paulo e a Universidade de São Paulo (USP) apoiarão eventos científicos como parte da Semana Franco-Uspiana, que ocorrerá de 18 a 22 de setembro de 2023.

O objetivo deste simpósio é promover e aprimorar a cooperação científica entre pesquisadores franceses e da Universidade de São Paulo.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO CIENTÍFICO

Este edital conjunto entre o Consulado Geral da França em São Paulo e a USP tem como objetivo apoiar eventos científicos durante a Semana Franco-Uspiana (**18 a 22 de setembro de 2023**), como conferências, seminários, jornadas científicas e workshops.

## 3. ELEGIBILIDADE

Para ser elegível, o evento deverá ser coordenado por um **docente ativo do quadro permanente da USP**, e a inscrição deverá ser realizada de acordo com as condições e o cronograma estabelecidos.

O evento deverá obrigatoriamente ocorrer durante a Semana Franco-Uspiana, organizada de 18 a 22 de setembro de 2023.

## 4. ASPECTOS FINANCEIROS

4.1. Cada um dos projetos selecionados receberá um financiamento máximo de **R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, sendo R\$5.250,00 pela USP e R\$5.250,00 pelo Consulado Geral da França em São Paulo.

4.2. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o custeio de despesas com a organização do evento explicitadas na proposta aprovada.

4.3. Pela **USP**, são **elegíveis** as seguintes despesas, devidamente justificadas, alinhadas com a sua política de financiamento e imperativamente relacionadas à execução do evento:

4.3.1. Concessão de diárias a professor visitante internacional, nos termos da Portaria Interna nº 1/1989 (R\$548,16/pernoite em 2023);



4.3.2. Contratação de serviços de pessoa jurídica para apoio logístico ao evento, impressão de pôsteres, tradução simultânea etc.;

4.3.3. Aquisição de consumíveis para a organização do evento.

4.4. Os recursos concedidos pela USP são de origem orçamentária e serão remanejados para a Unidade de vínculo do docente USP proponente. O mesmo ficará responsável pela execução das despesas e prestação de contas, nos prazos definidos no cronograma, observadas as normativas para realização de despesas públicas e procedimentos internos da Unidade.

4.5. Para o Consulado Geral da França em São Paulo, os projetos selecionados só podem ser beneficiados com **uma** das seguintes categorias de despesas relacionadas à execução do evento:

4.5.1. Categoria 1: Uma passagem aérea de ida e volta da França para São Paulo para um professor francês convidado;

4.5.2. Categoria 2: Serviços de apoio logístico ao evento (o valor total desses serviços não deve ultrapassar R\$ 5.250,00). São elegíveis nessa categoria as seguintes despesas:

- Contratação de serviços de pessoa jurídica para apoio logístico ao evento, impressão de pôsteres, tradução simultânea etc.;
- Serviços de alimentação para evento;
- Passagens aéreas ou terrestres dentro do Brasil para um professor ou um pós-doutorando.

4.6. Tanto para a USP quanto para o Consulado, são consideradas **inelegíveis** as seguintes despesas:

4.6.1. Quaisquer despesas diretas com pessoa física;

4.6.2. Bolsas, auxílios ou qualquer pagamento a pesquisadores ou auxiliares de pesquisa;

4.6.3. Despesas administrativas, custos de secretariado, despesas com combustível ou transporte local;

4.6.4. Bens e serviços relacionados à infraestrutura (bens patrimoniados).

4.7. O apoio do Consulado Geral da França em São Paulo e da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) devem ser mencionados no material de divulgação do evento.

## 5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. As inscrições para o edital serão abertas no dia 17 de julho de 2023.

5.2. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente por docentes da USP pelo **Sistema Mundus**

(<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=3144>) -

Edital nº 1756. Data limite para submissão das propostas: 08 de agosto de 2023.





5.3. Os coordenadores dos eventos selecionados serão informados das decisões do Comitê a partir de 11 de agosto de 2023.

5.4. Os eventos serão realizados de 18 a 22 de setembro de 2023.

5.5. Os relatórios de atividades e prestação de contas deverão ser enviados pelo docente coordenador do evento até 23 de outubro de 2023 ao Consulado ([science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr](mailto:science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr)) e à AUCANI ([international.networks@usp.br](mailto:international.networks@usp.br), cc [aucanifin@usp.br](mailto:aucanifin@usp.br)).

## 6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As solicitações de apoio a eventos científicos serão examinadas por um Comitê franco-brasileiro.

6.2. Os coordenadores dos eventos selecionados serão informados das decisões do Comitê por e-mail a partir de 11 de agosto de 2023.

6.3. O Comitê dará atenção especial aos seguintes pontos:

6.3.1. Caráter internacional: facilitar a apropriação por pesquisadores franceses de desenvolvimentos recentes em pesquisa internacional; facilitar o compartilhamento de resultados recentes de pesquisas francesas com pesquisadores da USP; ajudar a organizar o diálogo entre pesquisadores franceses e da USP;

6.3.2. Importância da França no projeto: participação de docentes/pesquisadores permanentes de centros de pesquisa ou universidades francesas, além de doutorandos, jovens pesquisadores e pós-doutorandos;

6.3.3. Igualdade de oportunidades e dimensão inclusiva do evento;

6.3.4. Capacidade de obtenção de financiamento adicional, proveniente de outras fontes.

## 7. DESCRITIVO DO PROJETO

7.1. As propostas devem ser encaminhadas eletronicamente por docentes da USP pelo **Sistema Mundus**

(<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=3144>) -

Edital nº 1756. Data limite para submissão das propostas: 08 de agosto de 2023.

7.2. O arquivo de apresentação do evento deve incluir:

7.2.1. Formulário de solicitação de apoio (Anexo 1), incluindo orçamento provisório detalhado (de acordo com as tabelas que constam no formulário) – **“Formulário de Inscrição”**;

7.2.2. Texto de apresentação do evento científico (até duas páginas no total) – **“Plano de Atividades em Português”**;





7.2.3. Uma lista de palestrantes confirmados (com links para os respectivos currículos Lattes ou inclusão de currículos resumidos - máximo duas páginas no total) e/ou um programa provisório do evento – **“Programa de Atividades”**.

7.3. Dúvidas sobre a submissão das propostas devem ser encaminhadas à:

- AUCANI: Fale Conosco do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus/faleConosco>) - Assunto “Editais de Pesquisa Conjunta”, ou e-mail [international.networks@usp.br](mailto:international.networks@usp.br).
- Consulado Geral da França em São Paulo: e-mail [science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr](mailto:science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr).

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

8.1. Prestação de contas - O coordenador deve observar os prazos de execução do projeto e encaminhar a prestação de contas:

– À Unidade USP de vínculo do docente coordenador: ao final da atividade, conforme normativa interna, podendo incluir um relatório sucinto de atividades realizadas.

– À AUCANI: até 23 de outubro de 2023, via arquivos em formato pdf para [international.networks@usp.br](mailto:international.networks@usp.br), cc [aucanifin@usp.br](mailto:aucanifin@usp.br), incluindo:

- demonstrativo financeiro de receita e despesas executadas, com os respectivos comprovantes de pagamentos efetivados pela Unidade;
- remanejamento para a dotação de origem da AUCANI de eventual saldo não utilizado.

- No caso do Consulado, os termos e condições financeiros serão especificados de acordo com o tipo de despesa.

8.2. Relatório de atividades - Os coordenadores dos projetos contemplados devem encaminhar o relatório final de atividades à AUCANI, para o e-mail [international.networks@usp.br](mailto:international.networks@usp.br), e ao Consulado, para o e-mail [science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr](mailto:science.sao-paulo-cslt@diplomatie.gouv.fr), até o dia 23 de outubro de 2023, incluindo:

8.2.1. Relato descritivo do evento, juntado de cópia da divulgação do evento;

8.2.2. Breve avaliação do coordenador sobre o impacto do evento no âmbito de sua pesquisa na USP e da conjuntura das relações acadêmicas entre Brasil e França;

8.2.3. O Consulado Geral da França em São Paulo se reserva o direito de retomar o contato com o coordenador antes do final de 2023 para solicitar informações estatísticas mais detalhadas.

## Anexo 1

Formulário de solicitação de apoio para a organização de eventos científicos durante a  
Semana Franco-Uspiana 2023

Título do evento:

---

Nome e endereço e-mail do coordenador do evento (docente USP):

---

Nome da Unidade, laboratório ou programa que será responsável pelo evento:

---

Datas do evento<sup>1</sup>:

---

Local de realização do evento:

---

Relação de coorganizadores:

Nome do coorganizador	Vínculo (docente, estudante de graduação, estudante de pós-graduação, pós- doutorando, funcionário técnico-administrativo etc.)	Universidade	Unidade/ Centro de pesquisa

<sup>1</sup> A definição da quantidade de dias e horas do evento ficará a cargo do coordenador. Obrigatoriamente as datas deverão estar compreendidas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023.




Nomes dos co-financiadores (outras fontes orçamentárias) e valor, se houver:

---

Número esperado de participantes e perfil acadêmico do público:

---

Orçamento total estimado (máximo de R\$10.500,00):

---

Orçamento detalhado com descrição dos itens de despesa e respectivos valores, por fonte do recurso:

Orçamento USP	
Item de despesa	Valor (R\$)
Diárias a professor visitante internacional (R\$548,16/pernoite)	
Serviços de pessoa jurídica (definir)	
Consumíveis (definir)	
Total (máx. R\$5.250,00)	R\$

O coordenador do evento pretende solicitar o apoio do Consulado para (selecionar **apenas uma** categoria – 1 ou 2):

Categoria 1: Uma passagem aérea (em classe econômica) de ida e volta da França para São Paulo para um professor francês convidado.

Orçamento Consulado Geral da França (categoria 1)		
Voo ida - origem:	Destino:	Data:
Voo volta - origem:	Destino:	Data:





Categoria 2: Serviço de apoio logístico ao evento:

<b>Orçamento Consulado Geral da França (categoria 2)</b>		
<b>Item de despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percurso</b>
Passagens aéreas (voo doméstico); <i>definir valor e percurso</i>		
Passagens terrestres dentro do Brasil; <i>definir valor e percurso</i>		
Serviço de pessoa jurídica (definir)		
Total (máx. R\$5.250,00)	R\$	